



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 10/2022
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100017/2021
PREGÃO N.º 56/2021 - PROCESSO N.º 1525/2021

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente, Maurício André Marques de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob n.º 101.209.668-83 e portador da cédula de identidade n.º 10.549.097-0 e a empresa

EQUILÍBRIO SERVICE LTDA. – ME., sediada na Rua Oswaldo João Hergert, n.º 1.041, Jardim Santa Adélia, na cidade de Limeira, estado de São Paulo, CEP 13.482-751, Telefone (19) 3495-0176, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.923.239/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 417.295.917.114, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fabricio Gomes Fernandes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Henrique Fonseca, n.º 100, Jardim Barão de Limeira, na cidade de Limeira/S.P., portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 23.190.325-X SSP/S.P. e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 171.612.528-65,

com supedâneo no art. 55, inc. III, c/c cláusula sétima do ajuste e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e baseados no Laudo n.º 21/2022, registram o apostilamento ao Contrato n.º 100017/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento e análise de vibração em conjuntos motobombas, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente apostilamento tem por objeto registrar o **reajuste dos preços** praticados no contrato no percentual de 12,20% (doze inteiros e vinte centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de junho/2021 a maio/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir de julho de 2022, o valor mensal passa para R\$ 1.640,93 (um mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total do reajuste até o final da vigência contratual é de R\$ 2.141,10 (dois mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Ante o exposto, o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 37.241,10 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O presente termo segue em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito.

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
SEMAE

Fabricio Gomes Fernandes
Fabricio Gomes Fernandes
CONTRATADA

